

## EDITAL N.º 01/2011

### **Teste seletivo para ingresso ao quadro de Estagiários Remunerados (Graduação) do Ministério Público do Estado do Paraná.**

Os Promotores de Justiça, Dr. Sidney Maynardes Junior, Dr. Marcos Vinicius Pesenti, Dr. Denis Pestana e Dr. Élcio Sartori no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Protocolo n.º 23098/2010, resolvem:

### **TORNAR PÚBLICO**

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Araçongas/PR.

**1 - Dos requisitos:** Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

**2 - Da vaga a ser preenchida:** O candidato selecionado ocupará **uma vaga** (vaga n.º 386) existente junto à 4ª Promotoria de Justiça de Araçongas/PR. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

**3 - Das inscrições:** Serão realizadas no período compreendido entre **17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2011**, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçongas, sito à Rua Íbis, 888, Fórum, Araçongas – PR (Fone: 3252-2253), no período das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

**4 - Da documentação necessária:** O candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;

**5 - Do teste seletivo:**

I) O concurso compreenderá duas fases:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, composta por questões objetivas e/ou dissertativas, relativas ao conteúdo programático descrito no item 6 deste edital, que será de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e;
- b) Entrevista, para todos os candidatos, de caráter classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

II) A Prova Escrita será aplicada no **dia 19 de fevereiro de 2011 no Colégio Estadual Marquês de Caravelas, sito a Rua Uirapuru, 295, às 08:30 horas**. O candidato deverá comparecer portando documento original de identidade com foto, sendo que o não comparecimento no horário especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

III) A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas e não será admitida qualquer espécie de consulta.

IV) As entrevistas serão designadas entre os dias **1 a 3 de março de 2011**, conforme o número de candidatos inscritos.

V) Os candidatos serão informados da data e horário de sua entrevista no dia da realização da prova escrita.

## **6 - Do programa:**

### **- Direito Civil:**

Das Pessoas (artigos 2º a 69 do CC);

Dos Fatos e Atos Jurídicos (artigos 104 a 211 do CC).

### **- Direito Processual Civil:**

Da Jurisdição e Da Ação (artigos 1º a 6º);

Das Partes e Dos Procuradores (artigos 7º a 80);

Do Ministério Público (artigos 81 a 85).

### **- Direito Constitucional:**

Dos Princípios Fundamentais Da República Federativa Do Brasil

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Da Organização Dos Poderes

Da Assistência Jurídica (artigo 5º, inciso LXXIV)

Da Assistência Judiciária (Lei 1.060/50)

Do Ministério Público (artigos 127 a 129 da CF)

### **- Direito Penal:**

Parte Geral (artigos 1º a 120 do CP)

Parte Especial (artigos 121 a 361 do CP)

### **- Direito Processual Penal:**

Do Inquérito Policial (artigos 4º a 23 do CPP)

Da Ação Penal (artigos 24 a 62 do CPP)

Dos Índícios (artigo 239 do CPP)

Do Ministério Público (artigos 257 e 258 do CPP)

### **- Direito Administrativo:**

Princípios da Administração Pública

Atos Administrativos e Classificação

Ministério Público, Fundações e Terceiro Setor

### **- Legislação Extravagante:**

Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Lei n.º 10.826/03 (Lei de Armas)

Lei n.º 11.340/06 (Lei Maria da Penha – Violência Doméstica)

Lei n.º 11.343/06 (Lei de Drogas)

Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações)

Lei n.º 9.099/95 (Lei do Juizado Especial Criminal e suas modificações)

**7. Do Resultado Final:**

I) O resultado final será obtido pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, sendo levada em consideração, em caso de empate, a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- a) o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita;
- b) o candidato mais velho.

II) O resultado final será publicado em Edital afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçongas, **a partir do dia 4 de março de 2011.**

III) Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota final mínima de 6,00 (seis) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

**8. Da Contratação:** A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do teste seletivo, porém dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

I) Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

**9. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Divisão de Estágios.**

Araçongas, 13 de janeiro de 2011.

**SIDNEY MAYNARDES JUNIOR**  
**Promotor de Justiça**  
**Coordenador Administrativo**

**MARCOS VINICIUS PESENTI**  
**Promotor de Justiça**

**DENIS PESTANA**  
**Promotor de Justiça**

**ÉLCIO SARTORI**  
**Promotor de Justiça**